



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101
6869

Site: <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi> – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL Nº 03/2023 - PPGPSI/UNIVASF
SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL - SEMESTRE 2023.2

PORTARIA

RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO e CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital nº 03/2023, resolve:

1. COMUNICAR que não houve qualquer recurso interposto contra o resultado preliminar;
2. TORNAR PÚBLICO o **resultado final, após recursos**, da Seleção de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, para o Mestrado Acadêmico em Psicologia – semestre 2023.2, de acordo com o **Anexo I**;
4. INFORMAR QUE do resultado final não são mais cabíveis reconsiderações;
5. **CONVOCAR os candidatos indicados como SELECIONADOS no Anexo I** para a realização da MATRÍCULA, com o envio da documentação listada abaixo para o e-mail cpgpsi@univasf.edu.br **até às 23h59 do dia 10/08/23**, com o ASSUNTO: “**Matrícula aluno especial – [Nome de Aluno]**”:
 - a) **ficha de dados cadastrais para aluno especial** (Anexo III do edital), disponível em <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi/cpgpsi/documentos/formularios/para-alunos-especiais>, devidamente preenchida;
 - b) **diploma ou comprovante de conclusão do ensino superior** (diploma ou certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação com data da colação de grau – **frente e verso**);
 - c) **comprovação de quitação com o serviço militar** (frente e verso) em se tratando de candidato do sexo masculino;
 - d) **Certidão de Quitação Eleitoral atualizada emitida pelo cartório eleitoral ou no site do TSE** (<http://www.tse.jus.br>). No caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101
6869

Site: <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi> – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL Nº 03/2023 - PPGPSI/UNIVASF
SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL - SEMESTRE 2023.2

- e) **RG (frente e verso)**, se brasileiro. **ATENÇÃO:** não serão aceitas carteira de habilitação, nem de órgão de classe como documento de identidade, uma vez que informam apenas o número do documento de identidade, não especificando informações necessárias ao preenchimento completo da documentação exigida pela Universidade;
 - f) candidatos estrangeiros deverão apresentar fotocópia autenticada do RNE-PERMANENTE ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante, atualizado e válido, documento que comprove filiação. O RNE-Temporário ou protocolo, para fins de registro acadêmico, será aceito a título precário mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, através do qual o candidato assumirá compromisso de substituí-lo por RNE-PERMANENTE, até o prazo de seu vencimento. Caso o candidato não consiga regularizar sua situação de permanência no Brasil até data de vencimento do RNE-Temporário ou Protocolo, seu registro acadêmico será automaticamente CANCELADO;
 - g) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, se brasileiro;
 - h) **Certidão de Casamento/ Averbação de Divórcio ou Declaração de União estável**, se for o caso;
 - i) em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada (o tradutor deve residir no Brasil) para o português do diploma e do histórico escolar de curso de graduação, de acordo com a legislação vigente;
 - j) declaração original que comprove o vínculo do candidato com a Univasf (para os candidatos à reserva de vagas para TAE).
6. INFORMAR QUE todos os documentos deverão ser encaminhados em **um único arquivo no formato PDF**, de forma legível.
7. INFORMAR QUE o envio da documentação fora do prazo determinado acarretará na desclassificação do candidato, sendo, assim, convocado o próximo classificado da lista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101
6869

Site: <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi> – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL Nº 03/2023 - PPGPSI/UNIVASF
SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL - SEMESTRE 2023.2

8. INFORMAR QUE em nenhuma hipótese será admitida a matrícula condicional.
9. INFORMAR QUE as aulas terão início a partir do dia 17 de agosto de 2022, de forma presencial. As demais informações serão repassadas pela coordenação por email.

Petrolina /PE, 07 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Angelo Augusto Silva Sampaio
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Coordenador
SIAPE – 1672870



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101
6869

Site: <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi> – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL Nº 03/2023 - PPGPSI/UNIVASF
SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL - SEMESTRE 2023.2

ANEXO I
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

DISCIPLINA: Tópicos Especiais em Psicologia V - Linguagem e Comportamento Verbal.

Nº DE VAGAS: Ampla Concorrência (AC): **02**
Reserva para TAE Univasf (RT): **02**

AMPLA CONCORRENCIA					
Nome do(a) candidato(a)	Modalidade	Situação Inscrição	Média	Classificação	Motivo
ANDERSON DE SOUZA SANTOS	AC	DEFERIDA	7,92	CLASSIFICADO (4º)	
LÍISIS DIAS DA SILVA	AC	DEFERIDA	8,38	SELECIONADO (2º)	
MARINA DA SILVA SOUZA NETO	AC	DEFERIDA	8,19	CLASSIFICADO (3º)	
RENATA FARIAS DE SOUZA	AC	DEFERIDA	9,34	SELECIONADO (1º)	
TAE					
Nome do(a) candidato(a)	Modalidade	Situação Inscrição	Média	Classificação	Motivo
DENISE MIRANDA FERREIRA DE SOUZA	RT	INDEFERIDA	—	—	Em atendimento ao disposto no item 5.2 (subitem 5.2.4) do edital
IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	RT	DEFERIDA	8,26	SELECIONADO (1º)	
RANIERI PAES DE SANTANA SILVA	RT	DEFERIDA	6,54	SELECIONADO (2º)	

Petrolina /PE, 07 de agosto de 2023.